



EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

A direção da Escola Estadual Anderson da Silva Soares, município de Suzano, Diretoria de Ensino da Região de Suzano, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SE 75, de 30/12/2014, alterada pela Resolução SE 6, de 20/01/2017, torna público o presente edital de abertura do processo de designação para o posto de trabalho na função de Coordenador de Gestão Pedagógica nesta Unidade Escolar.

1 - DOS REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

- I - ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade,
- II - contar com, no mínimo, 3 (três) anos de experiência no magistério público estadual;
- III - ser portador de diploma de licenciatura plena (preferencialmente) em Pedagogia para designação de CGP dos Anos Iniciais, e diploma de licenciatura plena em qualquer área de atuação para designação de CGP dos Anos Finais e do Ensino Médio;
- IV - em caso de indicação de docente não classificado nesta unidade, será exigida a apresentação de anuência expressa do superior imediato da unidade escolar de origem, previamente ao ato de designação;
- V - a designação para atuar como Coordenador de Gestão Pedagógica só será concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

2 - DA DESIGNAÇÃO

Na designação de professor coordenador, serão observados os seguintes critérios estabelecidos pelo diretor de escola da unidade escolar:

- a) a análise do currículo acadêmico e da experiência profissional do candidato, em especial com vistas à atuação na função de Coordenador de Gestão Pedagógica;
- b) a compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado;
- c) o cumprimento do papel do Coordenador na perspectiva da educação inclusiva e na construção de um espaço coletivo de discussão da função social da escola;
- d) a disponibilidade de tempo do (a) candidato (a) para cumprir o horário da Coordenação e também para investir em sua qualificação profissional e atender às atividades de formação continuada propostas pela Diretoria de Ensino e pelos órgãos centrais da Pasta;
- e) comprovar conhecimento prático das principais plataformas e ou aplicativos utilizados pela Secretaria de Educação, como exemplo a "Escola Total";
- f) a carga horária a ser cumprida pelo docente para o exercício da função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica será de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana.

3 - O (A) CANDIDATO (A) DEVERÁ ENCAMINHAR PROPOSTA DE TRABALHO CONTENDO

- identificação completa incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais, em formato pdf;
- e-mail institucional (Google e Microsoft), número de telefone móvel e fixo;
- objetivos e descrição das ações que pretende desenvolver;
- a proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias previstas para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia;



- justificativas e resultados esperados, incluindo diagnóstico fundamentado por meio dos resultados do SARESP ou outras avaliações externas do segmento no qual pretende atuar;
- endereço para o envio da proposta e902937a@educacao.sp.gov.br.

4 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO

- de 26/12/2023 a 29/12/2023 e 17/01/2024 a 23/01/2024;
- não será considerada nenhuma proposta enviada após o prazo final estipulado neste edital.

5 - ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

- a entrevista será realizada a partir do dia 29/01/2024 e conforme agendamento da direção da unidade escolar;
- a entrevista ocorrerá de forma individualizada e constará da apresentação pelo (a) candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, mediante questionamento feito pela Equipe de Gestão e supervisão da unidade escolar;
- a ordem das entrevistas será definida pela ordem de entrega das propostas;
- ao término das entrevistas a Equipe Gestão terá um dia (24hs) para informar qual candidato foi escolhido para ocupar o posto de trabalho de Coordenador de Gestão Pedagógico.

6 - DA VAGA OFERECIDA

- 01 vaga para Coordenador de Gestão Pedagógica dos Anos Iniciais.
- 01 vaga para Coordenador de Gestão Pedagógica dos Anos Finais.
- 01 vaga para Coordenador de Gestão Pedagógica do Ensino Médio.

Suzano, 22 de dezembro de 2024.